



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº2526/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, a elaboração de um estudo para a realização do censo municipal de pessoas em situação de rua no município.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que realize estudos para a elaboração de um estudo para a realização do censo municipal de pessoas em situação de rua no município.

Justificativa

A situação de rua é uma realidade preocupante e complexa que afeta cidades em todo o mundo, incluindo a nossa, que não está imune a essa problemática. As pessoas em situação de rua enfrentam inúmeras dificuldades, incluindo falta de moradia, acesso limitado a serviços básicos, vulnerabilidade a violências e exclusão social.

Nesse contexto, a criação de um Censo Municipal de Pessoas em Situação de Rua se apresenta como uma medida essencial e estratégica para o enfrentamento adequado dessa questão. A realização do censo permitirá que o município obtenha informações detalhadas e atualizadas sobre o número de pessoas em situação de rua, seu perfil socioeconômico, origens, necessidades específicas e demandas. Esse conhecimento detalhado é fundamental para a formulação e implementação de políticas públicas mais efetivas e direcionadas.

Com dados concretos sobre a dimensão do fenômeno da população em situação de rua, o poder público poderá planejar ações e programas que abordem as causas subjacentes ao problema. O censo fornecerá subsídios para o desenvolvimento de estratégias abrangentes e de longo prazo, a fim de combater a situação de vulnerabilidade das pessoas em situação de rua em Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de agosto de 2023.

Eliei Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=COJP7JAJ031HBMWR>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: COJP-7JAJ-031H-BMWR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6979/2023 28/08/2023 09:22 - CHAVE: COJP-7JAJ-031H-BMWR